

INDICAÇÃO Nº 159/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja alterada a lei que fixa a tabela de vencimentos do funcionalismo público de modo a permitir a melhoria do vencimento base dos advogados do município, atualmente muito inferior aos parâmetros locais e regionais que são pagos aos profissionais da área.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 19 de Dezembro de 2022.









Luiz Carlos Lira Júnior
Vereador - MDB

Justificativa: A Prefeitura Municipal realizou recentemente concurso para prover os cargos de advogado do município, ocorre que o salário pago a estes profissionais encontra-se defasado em relação aos parâmetros que temos em outros órgãos públicos locais e regionais, tal como a Câmara de Tapira, onde o Salário do Advogado efetivo é de aproximadamente R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Sabendo da responsabilidade destes servidores e da importância de que tenhamos profissionais motivados e capacitados para orientar a atuação do administrador, encaminho a presente indicação esperando contar com a compreensão do Poder Executivo.